

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

DECRETO Nº 12.655, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 7200/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0003.2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (698) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2064 - Manutenção da Cultura
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1061) R\$ 15.000,00
Recurso: 0001

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1129) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (823) R\$ 10.000,00
Recurso: 1005

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1329) R\$ 10.000,00
Recurso: 0040

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (1129) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil (598) R\$ 10.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

Recurso: 0031

Total SUPLEMENTAR R\$ 75.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro Recurso:1005 R\$ 10.000,00

Superávit Financeiro Recurso:0040 R\$ 10.000,00

Superávit Financeiro Recurso:0001 R\$ 45.000,00

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)

R\$ 10.000,00

Recurso: 0031

Total Fonte de Recursos R\$ 75.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

DECRETO Nº 12.656, DE 22 DE MARÇO DE 2022. Republicação decorrente de erro material

Regulamenta a Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, para a realização do evento "2º Festival Conexão Lajeado Cultural".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 11.298, de 13 de janeiro de 2022, e atendendo solicitação contida no expediente nº 5636/2022, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>2º Festival Conexão Lajeado Cultural</i>	<i>10 de Abril</i>	<i>Parque Histórico de Lajeado</i>	<i>SECEL/Governo de Lajeado/Conselho Municipal de Política Cultural</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "2º Festival Conexão Lajeado Cultural":

Sonorização e iluminação	R\$	6.100,00
Locação de telão	R\$	1.650,00
Segurança (Vigias)	R\$	2.160,00
PPCI	R\$	3.450,00
Coordenação Técnica do 2º Festival Cultural	R\$	1.700,00
Águas (equipe de trabalho)	R\$	200,00
Atividades de Aventura (tirolesa e parede de escalada)	R\$	8.000,00
Mídia (Rádio, Jornal, Digital, Material Impresso/banner)	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	27.910,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secel
13.392.0014.2066 - Promoção de Eventos culturais;
3.3.90.30 - Material de consumo (1080)
3.3.90.39 - Outros serv. de Terc. P. Jur. (1083)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

P O R T A R I A N.º 29.491, DE 21 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LUANA CARLA SALVI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 22 de março de 2022, a servidora efetiva LUANA CARLA SALVI, matrícula 7485, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Bibliotecário, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

P O R T A R I A N.º 29.493, DE 23 DE MARÇO DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 5772/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER, matrícula 15124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SED, junto a EMEI Criança Feliz, devendo trabalhar com turmas de 3 ou 4 anos de idade, até o final do ano de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

PORTARIA N.º 29.501, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ENQUADRA a servidora estável ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER no nível "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016 e Lei nº 10.079/2016 – Plano de Carreira, e,

CONSIDERANDO que a servidora Aliandra Regina Hertzler Kayser protocolou o certificado de conclusão de Pós-Graduação *Latu Sensu*, em 07/06/2019, com a finalidade de alteração de nível, conforme expediente nº 13439/2019, que, após deliberação, teve a solicitação indeferida;

CONSIDERANDO reanálise no que concerne a alteração de nível para alguns cargos, conforme parecer exarado no expediente nº 21640/2021;

RESOLVE:

Enquadrar no nível "IV" a servidora estável ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER, matrícula 8471, classe A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, a partir de 01 de julho de 2019.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

Lajeado, 22 de março 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

P O R T A R I A N.º 29.502, DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA o candidato VITOR MATEUS DRESCH para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 5659/2022 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Ari Theisen;

RESOLVE:

Nomear o candidato VITOR MATEUS DRESCH para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 135-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.
.
.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

P O R T A R I A N.º 29.503, DE 23 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANGELICA SCHOSSLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.412/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANGELICA SCHOSSLER, efetuada pela portaria nº 29.412, de 07 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Matemática, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 105-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

PORTARIA N.º 29.504, DE 23 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA a servidora KARINA FERREIRA DE ANDRADE para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente n.º 5639/2022,

RESOLVE:

Nomear a servidora KARINA FERREIRA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade, a partir de 23 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

·
·
·

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

P O R T A R I A N.º 29.505, DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
SUELEN DOS PASSOS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23 de março de 2022, a servidora efetiva SUELEN DOS PASSOS, matrícula 14380, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

PORTARIA N.º 29.506, DE 23 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE Adicional de Insalubridade à servidora efetiva TATIANA BOHRER DA ROSA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres em grau médio, as atividades que a servidora nominada desenvolve, conforme laudo técnico exarado pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder 20% de Adicional de Insalubridade à servidora efetiva TATIANA BOHRER DA ROSA, matrícula 15641, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA, junto ao ESF Santo André, a partir de 09 de março de 2022, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2022.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 164-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e,

CONSIDERANDO a desistência pelas vagas e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação das candidatas Sinara Wiebbelling, Jessica Gabriela Ramos, Claudia Ines Klafke Candido, Simoni Freitag, Paula Alessandra Corrêa Dorneles, Adriana Veiga Machado, Daniela Forgearini Stoll, Geórgia Natália Fritsch, Mariana dos Santos Merlo, Samanta Olbermann;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Deise Janaína Primaz, Greici Cristina Bieger, Janaína Valerie Bambini Corbetto, Viviane da Silva, Angela Maria Kremer e Raissa Sofia Schmitt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO que a candidata Maria Cristina Felicio, convocada pelo Edital 153-02/2022, aceitou uma das vagas oferecida pelo Edital nº 151-02/2022;

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

JANICE ZAPPAS – Classificação 27º lugar

HEVELIN CHARINE GRANDI – Classificação 28º lugar

LENITA CARNEIRO DA LUZ – Classificação 29º lugar

SELENI ANA SOARES – Classificação 30º lugar

RENATA MARIA GONZATTI – Classificação 31º lugar

... Continuação Edital nº 164-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

CLAUDETE CAMARGO SALTON – Classificação 32º lugar
BRUNA APARECIDA DE MATTOS – Classificação 33º lugar
JANAINA OLIVEIRA SARAIVA ERTEL – Classificação 34º lugar
MARISA SCARTEZZINI – Classificação 35º lugar
ANGÉLICA MARIA KOCH – Classificação 36º lugar
VANESSA CAROLINI DA SILVA – Classificação 37º lugar
ALINE CRISTINA DOS SANTOS – Classificação 38º lugar
ALINE FRIEDRICH – Classificação 39º lugar
ALINE VITORINO DA SILVA – Classificação 40º lugar
MARCIA MARTINI – Classificação 41º lugar
CARMEN LUCIA SEIDEL – Classificação 42º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 165-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2892/2022, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Daiana Cristina Zuffo e considerando o não comparecimento da candidata Patricia Ines Leuze no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ANDRÉA TEIXEIRA – Classificação 43º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

EDITAL Nº 166-02/2022, DE 23 DE MARÇO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA a classificação final dos PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA e HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ASSISTENTE SOCIAL, Edital de Abertura nº 065-02/2022, conforme anexo único.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

Rjas

... Continuação Edital nº 166-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Notas</i>	<i>Classificação</i>
NELI WEISS KRÜGER	180	1º LUGAR
MINADABLE AJAOANA VELHO	165	2º LUGAR
SAIONARA GARCIA DA SILVA	150	3º LUGAR
DAIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS EDTT	140	4º LUGAR
LUANA GERHARDT	135	5º LUGAR
JANAINA GONÇALVES	130	6º LUGAR
ANA CAROLINE SCHNEIDER	108	7º LUGAR
MATEUS UNTERBERGER	105	8º LUGAR
CLAUDIA INES KLAFKE CANDIDO	093	9º LUGAR
DJENIFER ALINE GALLAS	091	10º LUGAR
CARLANA BEATRIZ VON TRYLLER	090	11º LUGAR
ELLEN CRISTINA ARAUJO DA SILVA	070	12º LUGAR
MANUELA FERREIRA DA COSTA	058	13º LUGAR
ELENIR DA SILVA ROTH	046	14º LUGAR
LEOPOLDINA DE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	045	15º LUGAR
CARINA DA SILVA PAZ LUZZI	045	16º LUGAR
DANIELE LUISE BORGER	045	17º LUGAR
FERNANDA STANGE	044	18º LUGAR
FABIANA DE SOUZA	044	19º LUGAR
PATRÍCIA MERLIN CAUDURO	042	20º LUGAR
CAMILA REGINA BRANDÃO	042	21º LUGAR
MARINEZ KLEIN	034	22º LUGAR
ANA SALETE ALBINO DE SOUZA	032	23º LUGAR
LILIANA DE SOUZA SCHEIBE	000	24º LUGAR
DEISE DIANA RIBEIRO CEZAR	000	25º LUGAR
ANELISE MERCEDES NEUMANN	000	26º LUGAR
SILVANA MARIA MORAES	000	27º LUGAR
ROSILEIA DE SOUZA SANTOS	000	28º LUGAR

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 167-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2600/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marina Mânica Schmitz e considerando o não comparecimento da candidata Natália de Oliveira Martins Spessatto no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 25 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

KELLY CAPITANI DE ANDRÉ – Classificação 44º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 23 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1528

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 005-02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 417/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO - ADEFIL - CNPJ n.º: 01.946.831/0001-13 - PROJETO/ATIVIDADE: "CONSTRUINDO SONHOS", - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado "CONSTRUINDO SONHOS", com execução prevista para iniciar no ano de 2022, com prazo de execução de 04 (quatro) meses após o recebimento do recurso, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 417/2022..DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 018-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 007/2022.